

PORTARIA Nº 599/SIA, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Exclui o heliponto privado Basalto Base 5 (SP)
do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.022485/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o heliponto baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Basalto Base 5;

II - código OACI: SDOJ;

III - município (UF): Campinas (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
22° 53' 54" S / 047° 08' 01" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de maio de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1960/SIA, de 11 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2011, Seção 1, página 33.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO